



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 77/GP/TRT 19ª, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 138, de 11.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar** a Portaria nº 23/GP/TRT 19ª, de 15 de janeiro de 2019, publicada no DEJT e BI, em 21.01.2019.

Art. 2º **Alterar** a composição da **Comissão de Uniformização de Jurisprudência**, instituída pela Portaria GP/TRT19ª Nº 778/2013, de 10 de junho de 2013, que passa a ser composta pelos seguintes membros: **Flávio Luis da Costa**, Juiz do Trabalho, que presidirá a comissão; **Luiz Sávio de Lima Gazzanéu**, Juiz do Trabalho; **Frederico Guilherme de Oliveira Gomes**, Secretário Geral da Presidência; **João Fontes Cezars**, Assessor do Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto; **Fernanda Soares Bastos**, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa; **Saul Ramos dos Santos Filho**, Assessor do Desembargador Antônio Adrualdo A. Catão; **Romero Medeiros Souto Maior**, lotado no Gabinete do Desembargador Laerte Neves Souza; **Raul José da Silva Júnior**, Assessor do Gabinete do Desembargador José Marcelo de Oliveira Araújo; **Rafaela de Freitas Santos**, Assessora do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva; e **Paulo Oliveira de Moraes**, Assessor do Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar.

Art. 3º. A referida Comissão deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 02 de 06/02/2019.